



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 128ª Sessão Ordinária, de 18 de dezembro de 2024 (período vespertino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:02**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta) e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presente, por videoconferência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral **Alessandra Gontijo do Amaral**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 128ª (centésima vigésima oitava) Sessão Ordinária, de 18 de dezembro de 2024 (período vespertino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600501-41.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

INTERESSADAS: PATRICIA PADRE DE BARROS GONZALEZ

MARIA DO CARMO MOREIRA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA - OAB/GO 27575

INTERESSADOS: JOAO CAMPOS DE ARAUJO

OSMARILDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA - OAB/GO 27575

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o doutor Thalles Eduardo Cunha de Oliveira fez sustentação oral pelo requerente Partido Republicanos. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600505-78.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

ADVOGADO: ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o doutor Andre Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo requerente Partido Progressista. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

3. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000176-33.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

AGRAVANTE/AGRAVADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

MOZARTO DIAS MACHADO - OAB/GO 0012985

ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575

WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807

WASHINGTON SANTOS SOUZA - OAB/GO 3778200

ADVOGADA: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505

AGRAVANTE/AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Na sessão vespertina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro. Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora. Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o julgamento continuou adiado pela relatora.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600646-97.2024.6.09.0021

ORIGEM: SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: DOVERCINO PEREIRA DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: LUCAS PERES SILVA OLIVEIRA - OAB/GO 42352

MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/GO 49930

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 18/12/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, a relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral interposto por Dovercino Pereira da Silva para reformar em parte a sentença e afastar a irregularidade atinente à extrapolação do limite de gastos com recursos próprios, mantendo,

porém, a desaprovação das contas em razão do apontamento relativo ao recebimento de recursos de origem não identificada, com a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais. Na sequência, o desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre pediu vista dos autos. Os demais membros aguardam o voto-vista. O julgamento foi suspenso com vista ao desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600407-09.2024.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTE: KLEBER CORREA CARDOSO

ADVOGADO: VINICIUS LEMOS GALINDO - OAB/GO 61275

RECORRIDO: EDSON CANDIDO DE SOUSA

ADVOGADO: BENEDITO EVARISTO CINTRA JUNIOR - OAB/GO 42240

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600394-10.2024.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTE: KLEBER CORREA CARDOSO

ADVOGADO: VINICIUS LEMOS GALINDO - OAB/GO 61275

RECORRIDO: EDSON CANDIDO DE SOUSA

ADVOGADO: BENEDITO EVARISTO CINTRA JUNIOR - OAB/GO 42240

ADVOGADA: DINARCY TEREZINHA NOGUEIRA - OAB/BA 8139

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603064-42.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADAS: AMANDA RITYELLY GOMES ARRUDA - OAB/GO 63715

CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO 39770

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 18/12/2024, o doutor Hyulley Aquino Machado fez sustentação oral pelo requerente Jovair de Oliveira Arantes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito lançado nos autos no sentido de desaprovar as contas do requerente Jovair de Oliveira Arantes, relativas às Eleições de 2022, com determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista ao relator.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603063-57.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: LARISSA LAFAIETE DE GODOI (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADA FEDERAL)

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS MANGUSSI - OAB/GO 23347

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar aprovadas com ressalvas as contas de Larissa Lafaiete de Godoi, relativas à campanha para Deputada Federal nas Eleições de 2022, determinando o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600836-84.2024.6.09.0013

ORIGEM: INHUMAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: JOSY MILITAO GALDINE (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: ALEX FERNANDO NOGUEIRA GONZAGA - OAB/GO 63712

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-64.2024.6.09.0124

ORIGEM: CASTELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA CASTELÂNDIA MELHOR (PSD, PRD, REPUBLICANOS)

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 25687

ADVOGADO: SUELLEN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 51709

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 25687

ADVOGADO: SUELLEN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 51709

RECORRIDO: 44 - UNIAO - UNIAO BRASIL

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - CASTELANDIA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO - OAB/GO 27105

ADVOGADO: CELSO HENRIQUE BARBOSA DE GOUVEA - OAB/GO 30842

ADVOGADO: MATHEUS ELIAS HANNA - OAB/GO 44114

ADVOGADO: MAURICIO COSTA RIBEIRO - OAB/GO 66231

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

ADVOGADO: VICTOR LUIZ FONSECA DIAS - OAB/GO 24626

RECORRIDO: OCTAVIO ANTONIO DIAS JUNIOR CHICÃO DIAS

ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO - OAB/GO 27105

ADVOGADO: CELSO HENRIQUE BARBOSA DE GOUVEA - OAB/GO 30842

ADVOGADO: MATHEUS ELIAS HANNA - OAB/GO 44114

ADVOGADO: MAURICIO COSTA RIBEIRO - OAB/GO 66231

ADVOGADO: VICTOR LUIZ FONSECA DIAS - OAB/GO 24626

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600266-40.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA (PCO) - ESTADUAL - GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar procedente o pedido da Procuradoria Regional Eleitoral e determinar a suspensão da anotação do órgão estadual em Goiás do Partido da Causa Operária (PCO), decretando a perda do seu direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600555-70.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA (PCO) - ESTADUAL - GOIÁS

INTERESSADO: RENAN ROSA DE ARRUDA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em julgar não prestadas as contas do Diretório Regional do Partido da Causa Operária (PCO), referentes ao exercício 2023, impondo-lhe a sanção de perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo

Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601014-72.2024.6.09.0000 (RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA)

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: NEDRA VARGAS INUMARU ESTEVES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Nedra Vargas Inumaru Esteves, para atuar na 146ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, convidou os Pares para a cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos no Pleito de 2024 em Goiânia/GO, que ocorrerá amanhã (dia 19 de dezembro de 2024), às 10 horas, no Auditório Goyazes do Tribunal Regional Eleitoral da 18ª Região. Comunicou, ainda, que a posse do Doutor Laudo Natel Mateus no cargo de Desembargador Eleitoral titular deste Tribunal acontecerá em sessão do dia 21 de janeiro de 2025, no Plenário.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, lembrou que está se encerrando o ano judiciário. Em alusão às datas comemorativas ao Dia da Justiça (8 de dezembro) e ao Dia do Ministério Público (14 de dezembro), parabenizou os magistrados e servidores do Poder Judiciário, mas especialmente os membros do Ministério Público do Estado de Goiás, em razão do esforço empenhado nas eleições. Agradeceu pela cooperação e apoio dados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Doutor Cyro Terra Peres, e

pelo Coordenador Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais, Doutor Carlos Alexandre Marques. Informou que as prioridades do Ministério Público, definidas no início deste ano em reuniões internas, foram a aplicação integral da Lei da Ficha Limpa, o combate à violência política de gênero, o combate à fraude nas cotas de gênero e o acompanhamento da execução dos programas sociais durante este ano, para evitar que os prefeitos e as autoridades públicas estaduais fizessem uso eleitoreiro da distribuição de bens e serviços gratuitos para a população. Por fim, manifestou sua satisfação com os resultados alcançados e o desejo de que as instituições continuem trabalhando em harmonia, visando o objetivo comum, que é a normalidade do pleito e a legitimidade dos mandatos.

O Presidente da Corte agradeceu ao Doutor Marcello Santiago Wolff pela manifestação, e endossou que as atuações dos magistrados e dos membros do Ministério Público durante o pleito eleitoral de 2024 foram significativas. Estendeu os agradecimentos a todas e todos que participaram do processo eleitoral, fazendo votos de que o mesmo padrão de atuação se repita nos próximos anos. E desejou um Feliz Natal e um venturoso Ano Novo.

Nada mais havendo a tratar, às **17:25** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 128ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 18 de dezembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 22/01/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/01/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009919** e o código CRC **5EE38200**.

